

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1288/2021

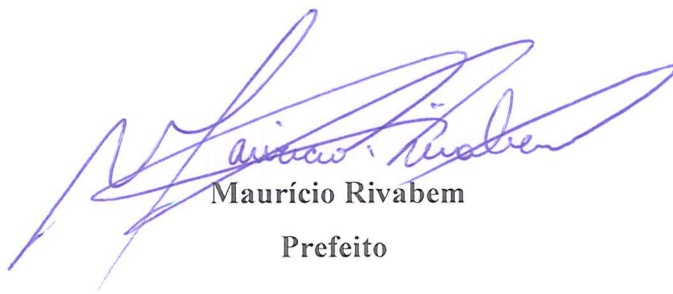
Campo Largo, 15 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 68/2021, e Indicação de Projeto de Lei dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, acostado através do processo nº 300640/2021 à fl. 08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



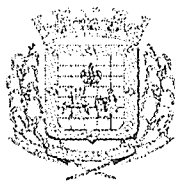
Maurício Rivabem
Prefeito

Ilmo. Senhor

Luiz Scervenski

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PARECER

fls. 09

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AUTOS nº: 15278/2021

O Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental, em atenção ao Ofício CJR n.º 68/2021 – CJR que apresenta a proposta do vereador Márcio Beraldo, referente ao programa selo verde nos espaços públicos, apresentamos as seguintes informações:

- Programas de rotulagem e certificação ambiental como "selos" são interessantes quando este instrumento é utilizado para estimular a concorrência entre áreas, departamentos, empresas, etc, que estejam relacionadas a benefícios financeiros e concorrência entre as partes;
- Entendemos que no setor público, este tipo de selo e premiação, não se mostra efetivo. Além disso, demandaria de criação de critérios técnicos e auditorias permanentes de certificação dos setores, sendo que nosso atual quadro de servidores é bastante reduzido para atender mais esta demanda.
- Portanto, entendemos que a disponibilização de lixeiras seletivas em áreas públicas é sim de fundamental importância para a correta separação e destinação dos resíduos, no entanto, não depende de lei específica sobre o assunto;
- Para o centro administrativo municipal, esta secretaria já está planejando ações de treinamento com os servidores e instrução da secretaria de administração quanto às corretas lixeiras a serem adquiridas.
- Para o mês de setembro, está sendo planejada campanha de comunicação social abordando o tema para toda a cidade;
- A padronização do tipo de recipiente para a coleta prevê somente 2 cores de lixeiras, uma para lixo comum e outro seletivo, considerando que diversas cores e recipientes para armazenamento não são eficientes.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário Municipal.

Campo Largo, 12 de julho de 2021.

 Prefeitura Municipal de Campo Largo
MIRELA JACOMASSO MEDEIROS
045.436.869-00
12/07/2021 15:42:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Mirela Jacomasso Medeiros

Analista Ambiental | CREA PR-96817/D

Diretora do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

 Prefeitura Municipal de Campo Largo
JUAZES PIANESSER CARVALHO
373.328.050-49
12/07/2021 15:59:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

